

PORTARIA Nº. 1024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ASSUNTO: PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando atestado médico;

PRORROGA

A licença por motivo de doença em pessoa da família concedida pela Portaria nº 949/2021 à Servidora Pública Municipal **KAREN LOÍSE FONTANIVA DE LIMA DUMKE**, Matrícula nº 5175, no exercício do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Regime Estatutário, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **por mais 1 (um) dia**, ficando prorrogada até o dia 22 de outubro de 2021, em razão de enfermidade de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 08 de novembro de 2021

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável